



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe Sobre Ponto Facultativo em Todas as
Repartições Públicas Municipais.*

Considerando os festejos juninos, com feriado na data de 24 de junho de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 23 de junho de 2025 em todas as Repartições Públicas Municipais, ressalvando os serviços de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL